



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1795/2026, que tem por objeto a contratação de serviço de tacógrafos para veículos oficiais, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **MC MANUTENÇÃO E COM. PARA INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.261.150/0001-72**, localizada na Rod AL 115, nº 83, CEP: 57.303.182, Bairro Verdes Campos, Arapiraca/AL, **VENCEDORA do certame, com valor total de R\$ 2.800,63 (dois mil oitocentos reais e sessenta e três centavos).**

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 06 de maio de 2026.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito